



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000816

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano 5

Lei

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



LEI Nº 1.175, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de nome de Rua no Bairro Centro, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que os Vereadores aprovaram, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no nome da “**TRAVESSA ILTON LOPES LEAL**” localizada no Bairro Centro no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para Rua “**RUA OTONIEL FERNANDES DE SOUZA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JUNHO DE 2021.